



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2025

02.23 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50433**, datado de **2025.05.23**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.05.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para isentar a União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do pagamento do valor de 388,16euros, relativo ao processo n.º 1971/2024, de que é titular. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta registada sob o n.º 75.516/2024, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo n.º 1971/2024 (pedido de parecer prévio não vinculativo sobre construção de parque de estacionamento, na localidade de Gondemaria, da referida união de freguesias), de que é titular. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 40.135/2025, a referir que as taxas a isentar perfazem o total de 388,16€, que inclui a verba de 196,97€, já paga. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 45.493/2025, a colocar o pedido à consideração superior. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS -----**

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 junho 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,